



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 2/2025 – SMGPGD-GESTÃO/SMGPGD/GP/PMCG.22 de julho de 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.896/2019 que dispõe sobre a concessão de estágio profissionalizante no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município de Campos dos Goytacazes é parte integrante do Programa Primeira Chance;

CONSIDERANDO a necessidade de abertura de exame de seleção para admissão de estagiários;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

## RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Banca Examinadora do concurso de seleção para o estágio profissionalizante.

Art. 2º - Ficam nomeados, para compor a Banca Examinadora do artigo anterior, os seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- I – Fellipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco;
- II – Fernanda Chrisila Azevedo dos Santos Freitas;
- III – Graziela Delatorre Rangel;
- IV – Jamile Cristina dos Santos;
- V – Rayra Faria Gomes
- VI – Wilson Renato Heidenfelder de Carvalho Júnior.

Art. 3º - A Banca examinadora terá plena autonomia quanto à aplicação, correção, divulgação do resultado final das provas e demais atos previstos no Edital.

Parágrafo único – As atribuições da comissão serão exercidas sem interferências, sendo suas decisões soberanas.

Art. 4º - A Banca examinadora poderá requisitar servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, para compor equipe técnica na condução dos trabalhos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de julho de 2025.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

## INEXIGIBILIDADE

## Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a quem possa interessar a contratação por Inexigibilidade, conforme prevê o caput, do Artigo 74, inciso III, alínea "a" e "c", da Lei nº. 14.133/2021, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 136.001/2025/PGM, referente ao Processo Administrativo nº. 2025.204.000061-P-PR, ratifica e homologa a presente contratação direta, e em consequência adjudica o seu objeto, contratação da Pessoa Jurídica EMG – ESCRITÓRIO MACHADO & GUIMARÃES LTDA., CNPJ nº 08.785.870/0001-25, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e tributária, voltados à identificação, quantificação, diagnóstico e recuperação administrativa de créditos tributários pagos indevidamente a título de encargos previdenciários incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores públicos municipais, especialmente INSS patronal, SAT/RAT e contribuições incidentes sobre verbas não tributáveis, onde a remuneração dar-se-á exclusivamente por meio de honorários de êxito, fixados no percentual de 20% do valor bruto dos créditos recuperados, por um período de 12 (doze) meses.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de julho de 2025.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matrícula n.º 42.845

**MUNICIPIO DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES:29116894000161**

*Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e  
Governança Digital*

PROC. N.º	NOME	DESPACHO N.º
2025.204.001146-3-PA	FERNANDA APARECIDA CRESPO DOS SANTOS	855/2025
2025.204.000607-8-PA	PRISCILA RIBEIRO	854/2025
2025.204.001090-P-PA	ANA FLÁVIA DE ALMEIDA RANGEL	856/2025

*Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e  
Governança Digital*

PROC. N.º	NOME	DESPACHO N.º
00004.003596.2025-26	NEIVA RIBEIRO PEREIRA	6/2025
00004.003875.2025-90	ERICA DA PAIXAO COSTA	240052/2025

24/07/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

*Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município*

PROC. N.º	NOME	Parecer N.º
00067.000314.2025-02	FERNANDA FERNANDES SOBRAL MUNALDI	305/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

Em 24/07/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital

## Secretaria Municipal de Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL N.º 055/2025

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante.

- STENIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILHO  
Proc. Fiscal nº 311308/2021 – Auto nº 17543/2020 – Proc. Adm. nº 8150/2021 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 22 de julho de 2025.

**NORTON DA SILVA LUBANCO**  
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS  
MAT. 5505

## Secretaria Municipal da Transparência e Controle

**RELAÇÃO DE PROCESSOS APROVADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE  
ADIANTAMENTOS:**

PROCESSO N.º	
2025.004.000007-7-CA	Carla Nogueira Patrão de Aquino
2025.004.000015-P-CA	Felipe Wagner Vasconcelos dos Santos Knust
2025.004.000017-4-CA	Jorge Luiz da Silva Tavares

Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2025.

**Luís Fernando de Alvarenga Leandro**  
Secretário Municipal de Transparência e Controle  
CRC/RJ – 104709/O-7 - Mat. 41.817

Assinado de forma digital por MUNICIPIO  
DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES:29116894000161  
Dados: 2025.07.23 17:48:30 -03'00'